



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I - face à promoção do MM. Juiz Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho DENISE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, para a 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis-MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.
- II - face à promoção do MM. Juiz Márcio Flávio Salem Vidigal, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JOÃO BOSCO DE BARCELOS COURA, da 4ª Vara do Trabalho de Betim-MG, para a 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.
- III - face à remoção do MM. Juiz Paulo Gustavo de Amarante Merçon, da Vara do Trabalho de Unaí/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA, da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, para a Vara do Trabalho de Unaí-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.
- IV - face à remoção do MM. Juiz Jônatas Rodrigues de Freitas, da 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho FLÁVIA CRISTINA ROSSI DUTRA, da Vara do Trabalho de Araguari-MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araguari-MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

V - face à remoção do MM. Juiz Marcelo Segato Moraes, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA, da Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 09 de março de 2007.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Unidade de Apoio do Judiciário
Departamento de Serviços Gerais
Dia 19 / 03 / 2007
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO TRT DA 3ª REGIÃO

Elvise Elvencio Lourenço
Assistente Administrativo